

O CONCEITO DE RUPTURA NO DISCURSO DA
SUBJETIVIDADE

Ingo Voese

INTRODUÇÃO

A obra literária é uma realidade, e como tal, pôde-se conferir-lhe a condição de objeto de um discurso científico.

Esse discurso, porém, raramente até hoje se atreve ao fato de que, ao mesmo tempo em que a obra se torna realidade, ela também participa de um processo "sui generis" de relação significativa que se concretiza entre seu autor e seu leitor. Ela pode se incluir como componente de um ato comunicativo que, por suas características peculiares, manifesta condições em que ficaram resguardadas as individualidades de emissor e receptor.

O interesse em analisar a obra literária dentro de uma tal perspectiva, baseia-se na intenção de verificar:

1-se as formulações mais recentes da Linguística Transfrasal, que vê no ato comunicativo não mais a troca pura e simples de informações, mas a concretização de um conjunto complexo de regras de conduta social, conseguem trazer novos elementos para sua explicitação;

2-se é possível, considerando a obra literária como um discurso em que se exerce a subjetividade, encontrar nela traços que pudessem identificar um discurso racional em que se reconheça também a manifestação pessoal.

Os dois focos de interesse estabelecidos partem da hipótese de que, no primeiro caso, é provável encontrar no ato comunicativo que relaciona escritor e leitor, uma marca específica de exercício da subjetividade, o que deverá levar o discurso literário, no segundo caso, a ser observado com a preocupação de detectar esta característica própria, a fim de usá-la como instrumento de busca da subjetividade possível no discurso racional.

Este discurso será denominado de crítico e poderá se identificar, em termos de características procuradas, com o discurso racional de qualquer uma das áreas do saber humano.

A tentativa de encontrar aquilo que poderia ser dimensionado como fundamento da subjetividade dentro de uma linguagem instituída, busca fixar a sua observação imediata no ato comunicativo.

1- O ATO COMUNICATIVO:

O ato comunicativo se realiza preferencialmente através de duas modalidades da língua: a oral e a escrita. Não hes

ta, porém, a presença do código (no sentido estrito da palavra) para que o ato se consuma. São necessárias, ainda, determinadas condições que, de certa forma, se localizam sob o enunciado, podendo ser consideradas implícitas no sentido construído.

A abordagem da obra literária envolve, então, não apenas a análise da superfície do texto escrito, mas também o conjunto de elementos implícitos que, possivelmente, poderão ser codificados e descritos como pressupostos necessários à construção do sentido.

Não vai interessar-nos aqui a língua enquanto código isolado de um processo, mas como presença no ato comunicativo, na produção de discurso. A discussão ou uma definição quanto aos tipos de pressupostos que fariam parte da língua, ou que se construiriam no seu exterior, talvez não se torne necessário neste trabalho, o que não significa que não seja dada a atenção ao conjunto de elementos que participam da concretização de uma relação entre emissor e receptor, e o que isso poderá significar para cada um dos interlocutores, em termos de posicionamento frente a uma realidade em que se encontram inseridos.

Tal maneira de abordar a manifestação da língua se verifica já em alguns setores da Linguística atual. É que a definição de língua como um mero instrumento de troca de informações já não encontra aceitação geral, como é o caso de Ducrot quando diz que ela (a língua) "não é mais somente uma condição de vida social, mas um modo de vida social." (Ducrot, O., 1977:12).

A presença, pois, do código linguístico no ato comunicativo reúne tal feixe de relações sociais complexas, (e que se incluem, de alguma maneira, no enunciado produzido) que já não é possível dissociar, do processo, os aspectos relativos à fixação de valores e funções que sustentam a sociedade. Não existe, portanto, a inocência que gostaríamos que houvesse na aparência tranqüila do ato comunicativo. Há sempre uma aceitação (ou negação), um comprometimento, uma observação da regra da ordem do estabelecido.

Assim, também não haverá obra literária, nem qualquer outro discurso, que possa ser dito inocente. O discurso literário deverá, pois, ser sempre encarado como um superfície em que devem ser encontradas as marcas, os traços, o rastro desse comprometimento no processo de comunicação entre escritor e leitor.

É o conjunto de pressupostos? Fazendo parte ou não da língua, encerram, provavelmente, também características valorativas, e, conseqüentemente, assim como ela (a língua) dei-

xam de ser descomprometidos com um modo de vida, mesmo porque são, em alguns casos, o próprio valor explicitado e a que se encontra ligado o código lingüístico.

Quais são, porém, os fatores pertinentes ao ato comunicativo, e que são identificáveis também na obra literária, para que esta possa ser objeto de uma abordagem como a que se propõem? Ou, por outro lado, o que faz com que a obra literária possa ser encarada como componente de um ato comunicativo diferente dos demais?

A concretização do ato comunicativo, tomado no sentido de processo de interação, através da presença da língua, parece, na sua superfície calma, um momento de inocência. Na verdade, ele sempre implica na participação de todo um complexo de relações inter-humanas, que podem ser ditas implícitas nos enunciados produzidos, e que dimensionem o ato como um processo em que a informação é apenas um das componentes e, às vezes, (ou na maioria?) nem o mais importante.

Os implícitos, segundo Ducrot, podem, de um modo geral, ser apresentadas como:

a) *O implícito do enunciado*: "Um procedimento banal, para deixar de entender os fatos que não queremos assinalar de modo explícito, é apresentar em seu lugar, outros fatos que podem aparecer como a causa ou a consequência necessárias dos primeiros." (Ducrot, O., 1977:15).

b) *O implícito fundado na enunciação*: "Este tipo de inclusão no enunciado refere-se aos aspectos subentendidos na própria possibilidade de produção do discurso. "O ato de tomar a palavra não é, com efeito, ao menos nas formas de civilização que conhecemos, nem um ato livre, nem um ato gratuito." (Ducrot, O., 1977:16).

Para utilizar a língua no processo comunicativo, devem ser preenchidas as exigências das regras que as circunstâncias pedem e que não pertencem ao domínio do sujeito que fala.

c) *O implícito no interior do enunciado*: Trata-se, aqui do conjunto de pressuposições que participa da construção do sentido do enunciado, fazendo dele parte integrada. "Pode-se também considerar que os pressupostos de um enunciado são *fundamentalmente* elementos de seu conteúdo, componentes de sua significação." (Ducrot, O., 1977:34).

Assim, a manifestação expressa do código lingüístico, subjaz um conjunto de pressupostos que, ou do próprio interior da língua, ou de fora dela, constitui as condições de in

terlocutores realizarem o ato comunicativo. O emissor deve, pois, admitir que o receptor esteja de posse do mesmo conjunto de pressupostos, ou, ao menos, uma disposição para admiti-los. Faz-se necessário, ainda, aceitar esse conjunto de implícitos, (ao menos alguns deles) como verdadeiros, ou investir neles, via consciente ou inconsciente, uma credibilidade que lhes ofereça condições de uma manifestação condicionada a uma afirmação posterior.

Schmidt, (1978), quando procura construir o instrumento de abordagem do texto, consegue organizar uma classificação das pressuposições que entendemos importante transcrever:

"a) *as pressuposições léxico-semânticas*: o locutor supõe que os outros parceiros conheçam o modo e a relação dos traços semânticos de um lexema (i.é, a sua relação com o respectivo lexicóide), bem como as associações possíveis em determinados contextos...

b) *as pressuposições sintático-semânticas*: os interlocutores possuem conhecimentos implícitos das valências semânticas e técnicas de determinadas estruturas sintagmáticas (Bellert)...

c) *as pressuposições contextuais*: o locutor faz suposições implícitas sobre a associabilidade de um fragmento textual com o seu entorno lingüístico...

d) *as pressuposições situacionais*: o locutor faz suposições implícitas sobre uma certa homogeneidade das percepções e avaliações da situação de comunicação por parte de seus parceiros...

e) *as pressuposições pragmático-semântico-referenciais*: o locutor faz suposições implícitas sobre os sistemas correlatos (modelos de realidade, universos textuais, sistemas referenciais sócio-culturais), que podem ser referidos aos elementos do texto (por exemplo, para decidir-se se, num determinado lugar do texto, cabe "democracia" ou "dominação partidária"). É esta classe de pressuposições que define o modelo da realidade (= mundo real possível), no qual o enunciado de um texto tem sentido.

f) *as pressuposições semânticas de atuação*: o locutor faz suposições implícitas sobre a relevância sócio-comunicativa de determinados tipos de comunicação na semântica de atuação própria a uma sociedade de interação ou comunicação." (1)

Observa-se que algumas das pressuposições de Schmidt (as situacionais, as pragmático-semântico-referenciais e

(1) SCHMIDT, S.J.-*Lingüística e Teoria do Texto*. São Paulo, Pioneira, 1978:112-113.

as semânticas de atuação) podem situar-se a nível dos dois primeiros tipos de implícitos de Ducrot, revelando, porém, devido à explicitação mais precisa e segura, um avanço na construção da instrumental de abordagem do ato comunicativo.

Em resumo, os elementos implícitos no enunciado, uma vez conhecidos e codificados, devem contar, como diz Schmidt, "todas as condições, restrições e determinações específicas a que estão sujeitos os parceiros nos processos comunicativos:

- a) de ordem sócio-econômica,...
- b) de ordem sócio-cultural e cognitiva-intelectual,...
- c) de ordem biográfico-psíquica,... (Schmidt, S. 1978:

114).

Se o ato comunicativo pode se concretizar através da palavra oral ou da escrita, cumpre explicitar, além do próprio ato em si, algumas das diferenças existentes entre as duas modalidades da língua, o que deverá oferecer suporte para a identificação do que vai fixar a obra literária como um ato comunicativo com características específicas dentro de um quadro geral da Teoria da Comunicação.

2 - A PALAVRA ORAL E A ESCRITA:

A palavra escrita tem densidade e peso, pelo fato de ser duradoura, o que a fala não tem. Isso equivale a dizer que o exercício da função de fixar no tempo o que é efêmero na palavra oral, confere à escrita como que um caráter de maior credibilidade, e, por isso, menos inocente. Falar é mais perigoso enquanto ato para o qual há menor disponibilidade de tempo. Todavia recebe, com mais facilidade do que a escrita, o perdão quando infringe as regras sociais. Para escrever, sempre são oferecidas condições de uma análise mais demorada, e a infração, que, por isso, poderia ser evitada, uma vez cometida, assume uma gravidade maior. Ou não é verdade que muito do que se diz não pode ser escrito ou subscrito?

Sempre que se confrontam os conceitos de fala e escrita, acompanha-nos também a impressão de que a fala tem certa predominância sobre a escrita, porque, primeiro, caracteriza-se por maior dinamicidade e agilidade na comunicação. Em segundo lugar, historicamente, aparece antes da escrita. O indivíduo e os povos sempre falaram antes de escrever. Há, inclusive, falas às quais não corresponde nenhuma escrita.

Estas são as razões que a Linguística utiliza pa

ra indicar um lugar privilegiado para a fala, a escrita sendo como que a sua (con)seqüência dentro de um processo cultural. A questão parece estar mal colocada e não pode levar a uma resposta correta. Mesmo a afirmação de que a alfabetização só ocorre onde há uma fala, não convence. Ao menos parece que determinado tipo de leitura, a silenciosa, não pressupõe, necessariamente, o domínio da fala. A relação significativa se realiza também sem a presença da palavra oral.

Seguramente, podemos estabelecer, em nossa civilização, situações em que a fala não dá origem, mas se processa a partir do texto escrito. Talvez se pudesse dizer que são raras as falas importantes no contexto cultural, que não tenham, nos dias atuais, origem na escrita. Lembrem-se todas as falas profissionais, aprendidas nos livros durante os anos escolares; o religioso a construir a sua fala a partir da escritura considerada sagrada; o advogado a usar o texto da lei, o professor, o livro técnico; e o cientista, o texto das teorias. O que, de fato, se exige do indivíduo é que conheça o texto e dele extraia uma interpretação que não se oponha a um sistema de significados e valores com limites rigorosamente demarcados.

Tirem o texto escrito do religioso, do advogado, do legislador, de qualquer profissional - que restará de sua fala? Só o que não é profissional, o que se poderia considerar uma fala do nível do animal em geral? Ficaria a fala sendo, então, apenas um comentário efêmero, uma interpretação, como que uma sombra de sua origem?

O texto escrito parece, pois, ostentar, dentro do nosso sistema cultural, uma posição de credibilidade, de autoridade quase. Parece que o fato de a escrita poder estancar a velocidade do tempo, permitindo a atenção cuidadosa de quem escreve ou de quem lê, lhe dá como que uma proximidade maior com o verdadeiro. Ou será que a sua condição de ser mais duradoura permite que uma ordem social construída com o auxílio da escrita, se preserve, assim e por isso, com maior eficiência contra qualquer tentativa de mudança?

Contudo, a característica que se prestaria a uma rigidez maior do sistema social, enquanto contrário a eventuais transformações que viessem a ser ensaiadas, também poderá criar as condições favoráveis a uma situação completamente oposta: a da crítica do instituído.

A crítica, para que possa se exercer com mais segurança e precisão, necessita que o objeto de análise se submeta a ficar como que parado no tempo. E, no caso do discurso, a es

crita viabiliza essa exigência do pensamento crítico.

Segundo Barthes, escrever é pensar melhor, não em função de outras pessoas, mas da verdade. E diz, quando fala do texto escrito:

"Mais do que uma fleira inflexível de dados e argumentos, trata-se de um espaço tático, ou seja, no fim de contas, de posições. No debate de idéias, muito desenvolvido, hoje, graças aos meios de comunicação de massa, qualquer sujeito é levado a se situar, a se marcar, a se definir intelectualmente, o que quer dizer politicamente." (Barthes, R., 1975:6).

Tudo parece, pois, indicar que, dentro de nosso sistema cultural, o texto escrito se caracteriza por um duplo comprometimento, uma dupla quebra de uma inocência sonhada: primeiro, por utilizar a língua; e, segundo, por ser escrito.

3 - O PODER DO DISCURSO:

A instalação de um processo de comunicação assume uma complexidade bem maior do que a simples disposição emissor-código-receptor pode sugerir, pois a língua já não pode ser dita inocente, nem tampouco os pressupostos que a acompanham na consecução de qualquer ato comunicativo.

O fato de os pressupostos participarem, a nível de elementos implícitos, representa, por certo, uma dificuldade maior para entender toda a complexidade que envolve a produção do enunciado. Não se pode afirmar que a qualquer momento se pode falar de qualquer coisa, por exemplo. Ou, se se o fizer, devem ser respeitadas determinadas regras que nem sempre se justificam ou se explicam por si sós.

Convém, pois, quando se analisar tal conjunto de regras, observar "a existência de temas inteiros proibidos e protegidos por uma espécie de lei do silêncio (há formas de atividade, sentimentos, acontecimentos, de que não se fala). Além disso, há, para cada locutor, em cada situação particular, diferentes tipos de informação que ele não tem o direito de dar, não porque elas sejam em si mesmas objeto de alguma proibição, mas porque o ato de dá-las constituiria uma atitude considerada: reprensível." (Ducrot, O., 1977:13).

Ou, ainda segundo Ducrot, quando queremos dizer determinadas coisas, temos que nos armar de uma certa estratégia lingüística que permita uma retirada no caso de ter que desdizer ou negar a responsabilidade do enunciado.

Há, então, um perigo em falar? Significa todos esse conjunto de regras que as pessoas não devem ter o direito à concretização livre do ato comunicativo?

3.1 - O DISCURSO INSTITUCIONAL:

Foucault, em "A Ordem do Discurso" (1973:1) levanta a hipótese que a abordagem que a Linguística atual faz às pressuposições parece confirmar:

"... eu suponho que, em toda sociedade, a produção do discurso é, ao mesmo tempo, controlada, selecionada, organizada e redistribuída por um certo número de procedimentos que têm por objetivo conjurar-lhe os poderes e os perigos, dominar-lhe os acontecimentos aleatórios, de esquivar-lhe o peso, a temível materialidade."

Ora, se a língua não é apenas um conjunto de elementos disponíveis à realização do ato comunicativo, mas a manifestação e fixação de um modo de conduta, de vida social; em fim, se o seu uso nunca anda descomprometido de um julgamento, implícito nos enunciados, é preciso que, quando se trata de distribuir o poder, se organize um controle rigorosíssimo dos discursos que são ou poderão ser enunciados.

O discurso, portanto, é instrumento de poder que, porém, não advém dele próprio, mas lhe é conferido dentro de um quadro institucional por um grupo dominante.

O poder se exerce, sempre, através da repressão, interdição, censura e negação. Assim, o discurso "não é simplesmente o que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas o porquê, aquilo pelo que se luta, o poder cuja posse se procura." (Foucault, M., 1973:1).

Os mecanismos de controle (interdição, censura, negação, etc.), porém, sempre se exercem via instituição, nunca se apresentam como gestos declarados do grupo dominante. A instituição é o lugar em que se vela pela lei, pela regra que demarca os limites dos significados possíveis. O grupo social que legitime, através de um conjunto de relações de força, o papel da instituição, deve ficar resguardado de reinterpretações do signo, vale dizer, da realidade em que vive o homem. O discurso precisa tornar-se límpido, as obscuridades semânticas poderiam sugerir uma nova abordagem do fenômeno e isso não seria interessante ao que se encontra estabelecido dentro de um quadro social já ordenado e valorado. A linguagem unívoca, sem ambigüidades semânti-

cas que instalem a dúvida ou um segundo sentido possível, controlada e legitimada através da instituição, é a que oferece as melhores condições de exercício do poder.

Assim, por exemplo, a ciência, enquanto discurso puramente descritivo, preocupado unicamente com a adequação de uma linguagem a uma realidade, será aceita como uma atividade neutra.

Se a linguagem científica, porém, está delimitada, em termos do que será aceito como verdadeiro ou não, a realidade sofrerá sempre um tipo de (dis)torção que a reduz a teorias, fórmulas ou modelos. A ciência, ao estabelecer generalizações, faz com que seu objeto sempre se dispa de seus traços particulares, que, afinal, poderiam caracterizá-lo como único que é.

É isso neutralidade ou inocência? Ou será a redução do objeto um ato que virá a tirar-lhe a força, a individualidade, a condição de vida e de poder enfim?

Mais ainda: se a ciência só tiver seu discurso aceito como verdadeiro mantendo esta suposta neutralidade, que dizer quando o cinetista ainda se vê incapaz ou impedido de exercer o controle crítico quanto aos fins a que seu trabalho poderá levar, ou sobre o uso que, porventura, dele alguém possa fazer?

Essa dupla ação restritora sobre o discurso científico pode representar, em certas circunstâncias, condições favoráveis à instalação ou à manutenção dos interesses particulares de algum grupo social.

3.2 - O DISCURSO DA SUBJETIVIDADE:

O discurso só se tornará fonte do poder, morada do poder, quando for anti-institucional. O homem pode lutar pela posse dos dois tipos de discursos: no primeiro caso, só o conseguirá assumindo a ideologia do grupo social dominante, e, no segundo, quando se coloca numa posição marginal.

A adoção do discurso institucional é também a aceitação de um sistema ideológico que se vale da instituição para introduzir-se em todos os discursos em circulação, demarcando a linguagem quanto a valores e condições de produção.

A instituição controla, então, na realidade, também as condições em que poderá realizar o ato comunicativo, o que poderá, possivelmente, ser o que Ducrot chama de "o implícito" e Schmidt de "pressuposto". Ela dispõe sobre o ritual e a circunstância em que determinado discurso pode ocorrer; ela se reserva

os instrumentos de delimitação do que é verdadeiro e falso, ela diz quem pode falar, quando e onde pode haver o sujeito-falante. Este será aquele que detém o poder e que diz o que está (e deve estar) nos limites, ou aquele que, mesmo não estando no poder, aceita a situação como legítima. A "subjetividade", dentro do discurso institucional é controlada e distribuída de acordo com as conveniências de uma ordem social. A busca de um discurso em que a subjetividade se exerça sem as restrições apontadas, significa conhecimento e ruptura com os mecanismos de controle, o que, de modo nenhum, representa a tranquilidade e o resguardo seguro do discurso institucional. E se o discurso educacional instituído via família-escola-igreja ensina o medo antes da coragem, significa que só fora dele (do discurso) o homem poderá aprender a ter a ousadia de ser e de se descobrir como indivíduo.

Isso quer dizer que, para cada discurso institucional existente (que não está a serviço do homem, em geral, mas de determinados grupos apenas), há um discurso que pode ser dito o outro, anti-institucional, e, por isso, proibido. Assim sendo, escolher o instituído é colocar-se numa posição que favorece a alguns; adotar o anti-institucional é ir definitivamente ao encontro do homem marginalizado, de seu mundo, de sua linguagem, do discurso da subjetividade.

Que formas assume, então, o discurso anti-institucional? Ora, se a instituição organiza sua linguagem a partir de uma fixação de limites entre o verdadeiro e o falso, o discurso que lhe é contrário não aceita esta disposição de valores e denuncia a base, o centro, donde partem as linhas demarcadoras. Se o discurso institucional se diz o único verdadeiro, o outro dirá que não há um que seja único e verdadeiro.

Se a instituição, só abriga, por um processo de abstração, as generalidades, e se estas se prestam a interpretações dirigidas por um grupo dominante, o discurso da subjetividade vai solicitar, das "verdades" contidas nos conceitos estabelecidos, seja implantado um processo de descentramento no lugar donde emergem os significados, e assim autorizar também a presença do traço individual. Ele postulará seja considerada qualquer linguagem o espaço de uma polissemia possível.

Não se pense, porém, que a instituição não esteja como que preparada para inutilizar ou neutralizar uma tentativa de implantação de um discurso da subjetividade. Ela poderá, a través de mecanismos como "tornar moda", "não levar a sério", "ironizar", "fazer silêncio", "desconhecer", "ridicularizar", etc., resguardar-se de uma forma sutil e eficiente. Além disso, é possí

vel invocar a lei, do que se falará mais adiante. O último recurso é a violência aberta, o emprego da força física.

A forma disfarçada de repressão e de violência pode, porém, também ser dirigida contra a própria instituição. Ironizar, não levar a sério ou ridicularizar as delimitações impostas através das convenções podem abrir espaço para o discurso da subjetividade, o que, por sua vez, poderia dar lugar ao emprego da violência física, pela instituição, como forma de repressão.

O que se poderia perguntar, porém, agora, é se a instituição, isto é, se o nome que ela recebe não poderia ser repensado quanto a seu significado. Parece que, se a instituição é lugar em que se desarma o discurso da subjetividade, isso não é necessariamente a única função que ela poderia assumir. Não poderia, pois, ela tornar-se o lugar em que o indivíduo pudesse realizar e produzir o seu discurso, interrogando as palavras, suas e as dos outros, sobre o sentido que elas dão à realidade? Não poderia ser a instituição o lugar da busca e da interrogação, e não mais o da resposta pronta e o da proibição da palavra inquiridora?

Assim como a conhecemos hoje, só aprova o discurso constritor da instituição quem tem privilégios a defender ou quem pensa alcançá-los.

Em qualquer área do saber humano, pode ser exposta esta situação. Para saber os limites do verdadeiro, são fixados também os limites do falso. Interessa-nos, porém, verificar, se os dois tipos de discursos (o literário e o crítico) podem ser chamados de anti-institucionais e, por isso, de discursos da subjetividade.

O primeiro tem a característica da ambigüidade, é polissêmico, abre o jogo de múltiplas significações. É o caso do discurso literário, da Arte, em geral.

O segundo tipo é o que, aparentemente, pertence à instituição, mas que pode estender seu poder de argumentação à análise de seus objetivos finais. De certa forma, esse discurso, embora de sentido próximo do unívoco, é irrequieto e aberto a novos significados, conquanto tenha capacidade e interesse em voltar-se sobre si mesmo. É o discurso racional que, levado aos seus limites últimos, será crítico.

Qual, todavia, é a instituição, i.é., a instância em que se guardam os mecanismos do controle do poder, que vai permitir que se coloque, seja lá por que tipo de discurso anti-institucional, em risco exatamente aquilo que a constitui e man-

têm?

3.3 - O CONTROLE DO PODER:

Ora, a instituição recebe um nome, como, por exemplo, família, escola e igreja. Dado o nome, abre-se a possibilidade de uma cristalização do significado, o que representaria, por sua vez, a impossibilidade de uma revisão do sentido da instituição. E essa situação, essa criação de estereótipos, à semelhança da linguagem unívoca de que falamos, estabelece as condições ideais para que a instituição sirva de instância em que se vão vigiados interesses, não de toda a sociedade, mas de determinados segmentos dela apenas.

E o apelo para que se dê valor à tradição se explica, pois ela "não oprime, antes libera do pesado encargo de vislumbrar novos caminhos; não aparece como um pesadelo, antes como uma visão repousante, pois, excluídas as novidades, tudo se suporta conhecido e, portanto, sob controle. Se a história não pode ficar eternamente no que é hoje, então é melhor que se repita." (2)

Não se pense, porém, que os segmentos da sociedade que podem ser considerados segmentos dominados, tenham uma proposta diferente. À medida em que um determinado discurso institucional circula na sociedade, ele também adquire junto a todos os setores, uma legitimidade por cuja origem ninguém se pergunta, mas que talvez se pudesse localizar no discurso jurídico, instância em que se guardam, através de um complexo instrumental, as leis feitas por quem está no poder.

O discurso jurídico se constrói valendo-se da norma, cuja característica básica é a de ser, ao mesmo tempo, ambígua e sujeita a uma interpretação, e também dogmática. O objetivo do discurso jurídico é o de evitar uma situação de conflito entre eventuais interlocutores à medida em que um deles não aceitasse as regras da situação comunicativa, isto é, as regras dos discursos que circulam na sociedade.

Ora, quem constrói o discurso jurídico, resguarda-se de uma eventual crítica, utilizando a norma como dogma, ao mesmo tempo em que estabelece a iniciativa de manipulação do dogma, ao realizar a interpretação, o que lhe confere status de autoridade.

(2) WEFFORT, Francisco C. - 1979. "O Populismo e a Farsa", in *Is-to É*, Ano 4, nº 137:16

"A norma só é válida se promulgada por um ato legítimo da autoridade" e "a validade é uma propriedade do discurso normativo que exprime uma conexão de imunização." (Farrez, T.S., 1978:97, 106).

O fundamento da legitimidade da norma é sempre momento de força, que procura se justificar. O que legitima, é, ainda, o poder, exercido por uma minoria.

Ora, se a instituição que mantém devido à imobilidade de sentido que lhe exige um grupo dominante, é o discurso jurídico que resguarda e legitima essa situação à medida em que canaliza o conflito possível para o espaço em que pode receber tratamento normativo, que nunca é dialógico, mas monológico, capaz de eximir-se das críticas e nunca liberado por quem não seja do grupo social que detém o poder.

Monta-se um simulacro de legitimidade com a intenção de esconder e disfarçar uma situação em que a seleção dos falantes visa sempre evitar o surgimento de um novo discurso, no vos significados, uma nova ordem.

O discurso jurídico é, enfim, aquele que cuida que as regras do jogo estabelecidas por alguns, sejam observadas por todos indistintamente. O direito não existe para aquilo (aqueles) que as regras excluem. Fora delas, não há jogo, não há justiça, não há nem mesmo injustiça.

Mas, e se as regras não forem as mais adequadas a uma justiça abrangente? Se elas não alcançarem cada indivíduo como tal, obrigando-o a copiar modelos de conduta, por exemplo, de quem pertença a outro grupo?

Assim, o discurso que não se constitui a partir do significado cristalizado de que se falou acima, será dito anti-institucional, e, se puser em risco a imobilidade do sentido da instituição, terá sua circulação proibida, sob a alegação de que gera conflito insuportável à sociedade, o que, de qualquer forma, é discutível.

Veja-se, por exemplo, a característica de três instituições tradicionais: a família, a escola, e a igreja. Se as palavras que as nomeiam não sofrem modificações quanto à sua forma, pode igualmente ocorrer que a nível de seu significado ocorra o mesmo. Admitindo-se, porém, que o sentido dado às três instituições não corresponda necessariamente a um único possível, deveria, também, ser aceito que cada indivíduo tivesse o direito de repensar esse sentido e a possibilidade de organizar a partir desse gesto, um novo significado, um novo discurso e submetê-lo à aprovação.

Quando isso não se verifica, i.é, quando se instala na instituição não uma atitude de permanente revisão de seu sentido, como exigência da constante necessidade de (re) adaptação às circunstâncias do meio, mas uma posição de recusa ao diálogo e ao reexame, então a instituição (no caso, família, escola e igreja) se torna cruel e desumana. Aí não se abre espaço para uma linguagem crítica. A preocupação com a distribuição do poder, a hierarquia de funções, a atividade educacional voltada à fixação de atitudes estereotipadas, dão a dimensão exata do tipo de discurso que ali se exerce: o da submissão do homem aos medos e a conteúdos fixados e legitimados, i.é, a um discurso de sentido já estabelecido, que esconde um homem desumano e despersonalizado (e por isso, de certa forma, protegido da crítica). A família, a escola e a igreja, enquanto instituições legitimadas por um grupo social que se preocupa em manter seus privilégios, serão sempre reacionárias e, por isso, lugar de morada de um discurso cruel e desumano.

É, sendo ele educacional, ao invés de abrir melhores perspectivas de vida para o homem, em geral, fecha o jogo, fixa os limites exatos do campo racional e reproduz as condições de denominação de um grupo social sobre os demais. E isso exige repressão, às vezes violenta, através dos medos, ou sutil, através dos mecanismos institucionais de controle do discurso.

Se isso continuar a ser realidade, a crítica à situação denunciada deve ocupar a análise do discurso instituído, enquanto ele manifesta a manipulação que grupos, dentro de um sistema de relação de força, fazem com a instituição, com a pretensão de manter e fortalecer posições de dominação e exploração.

Essa crítica, essa oposição, é, na realidade, um ato político, *um ato de ruptura*.

4 - O DISCURSO LITERÁRIO E O CRÍTICO: A RUPTURA IMPLÍCITA

Um dos tipos de discursos, que denominamos de anti-institucionais, é o literário.

O discurso literário diz-se produto e instrumento de uma ruptura, o que quer dizer rompimento com a realidade convencionalizada através do discurso institucional. Rompe com a aceitação de que existe só um discurso possível e legítimo, e se compromete com a realidade, vista, não através da instituição, mas

do homem. A ruptura assume, pois, a característica de uma denúncia - denúncia da ordem estabelecida e mantida como única e legítima, mas incapaz de abrigar os interesses e os direitos de todos os homens.

Ora, se a ruptura, no sentido de redimensionar uma realidade, gera um discurso carregado de um poder que não vem da instituição, ele, o poder, se constrói e mantém a nível da ruptura com a sintaxe, com o léxico e com o conjunto de pressupostos já instituídos, ao mesmo tempo que precisa recriá-los como elementos indispensáveis ao ato comunicativo.

O discurso literário, porém, tem uma segunda característica que lhe garante o poder: o de ser escrito. O texto escrito tem peso e densidade, porque não se esvai no momento (como a fala) e permite a demora, a volta, a interrelação dos pressupostos do autor com os do leitor. Como, pois, de outra forma, em que não se dispusesse do tempo que a escrita oferece, como se poderia pensar uma ruptura com o discurso institucional e, ainda assim, o ato comunicativo? Como esperar que o leitor reconstrua, no momento do ato (anti)comunicativo, todo um conjunto de pressupostos rompido e que a construção de um sentido solicita? Ou o que se disse do discurso literário, o de ser polissêmico, não faria sentido se não se destacasse a importância da escritura.

Embora se possa dizer que o discurso, uma vez escrito e lido, fecha o seu jogo polissêmico, não é ainda a (re)escrita capaz de destacar nele os indícios e as marcas de ruptura? Não é o texto literário a origem de novo discurso (o comentário), também escrito, mas de ordem lógica, lugar em que a crítica e o segundo tipo de discurso anti-institucional de que falamos há pouco, pode se instalar?

Parece-nos que o discurso literário não perde seu poder com o fechamento do ato comunicativo, desde que, a partir da leitura, se criem condições de surgimento do discurso crítico, na sua dimensão plena (e não apenas procurando a pseudo-neutralidade da ciência, como acontece com certo tipo de "críticas" de literatura e da Arte em geral).

Se, pois, Foucault, (1973:3), vê no comentário um procedimento de controle interno do discurso, isso talvez diga respeito ao tipo de discurso que procura apenas redizer o que supostamente esteja contido no original ou codificar os possíveis pressupostos contidos nele, o que ainda não caracteriza aquilo que entendemos por discurso crítico exercido até seus limites. O discurso de que Foucault fala, quando cita o comentário, refere-se, com certeza, ao tipo de discurso científico de que se fa

lou no parágrafo anterior, e que, para ser legítimo, deve apresentar uma neutralidade que não tem. E nisso concorde-se com Foucault: não é neutro porque acolhe na instituição o que está fora dela e redistribui-lhe o poder.

O discurso crítico, da mesma forma como o literário, deve a sua condição de possível suporte da subjetividade, ao fato de assumir uma ruptura, também no sentido em que o faz o literário. Em qualquer área do saber humano (mesmo na área jurídica), à medida que as "verdades" e as regras forem postas em dúvida quanto a serem definitivas e irrecorríveis, pode estar se instalando um processo de descentramento, que, sendo racional, diz-se crítico.

Embora o discurso crítico tenha que valer-se da língua, enquanto instrumento carregado de convenções, oferece-se, ainda assim, a possibilidade de revelar a subjetividade. Benveniste (1976:288) afirma que "a linguagem está de tal forma organizada que permite a cada locutor apropriar-se da língua toda designando-se como *eu*. Os pronomes pessoais são o primeiro ponto de apoio para essa revelação da subjetividade na linguagem."

Aqui, no Brasil, os trabalhos recentes de Oskabe, Vogt, Faraco, Giraldi e outros, procuram encontrar, no discurso, as marcas lingüísticas que identificam a subjetividade.

Deve-se reconhecer a importância das contribuições, mas a identificação das marcas não é suficiente para explicar essa possibilidade de o falante se situar como sujeito do discurso que profere. É necessário lembrar que elementos de argumentação, pronomes pessoais, certos tipos de verbos e expressões, etc., podem indicar uma possível subjetividade, mas também podem ser usados pela instituição na instalação de um discurso desprovido de qualquer traço do indivíduo falante.(3)

O discurso da subjetividade, como o literário e o crítico, nasce sempre de um ato de ruptura com o instituído. A sua origem se situa na marginalidade, o que permite dizer que as marcas lingüísticas que o caracterizam não garantem, por si mesmas, a subjetividade do discurso. São apenas uma possibilidade de revelação.

Em outros termos, certas marcas lingüísticas só vão traduzir subjetividade se sua presença tiver ligação com um gesto de rompimento com o que já é do consenso, da coletividade, da instituição.

Só o ato de falar não representa aquilo que po-

(3) Ver FARACO, C.A., Rev. Estudos Brasileiros, 1978, 6:169-178.

deria caracterizar o falante como sujeito; pode também ser, como na maioria das vezes, uma delegação da instituição, o que pode parecer, mas efetivamente não significa, condição de exercício da subjetividade, especialmente em determinados sistemas sociais. Não se pode, pois, procurar entender o ato de fala apenas como um ato de tomar a palavra: quase sempre é empréstimo que a instituição faz ao indivíduo. Ele fala, "produz" um discurso, mas renuncia à sua individualidade. E se, no início do trabalho, adotou-se a posição de Ducrot, quando diz que a língua é um modo de vida social, isto significa que o ato de produzir o discurso nunca é inocente, especialmente quanto ao sentido e aos efeitos que possa desencadear. A subjetividade, parece, só pode ser potulada como característica do discurso na área exata em que se definem os seus rumos semânticos e pragmáticos, onde se instala o comprometimento. E aí, ou um discurso já instituído perpassa o indivíduo, ou este toma-o e redimensiona-o a partir da abertura de um espaço para a ruptura.

A ruptura não é sempre uma condição de subjetividade, mas a condição de ruptura é sempre uma exigência para que surja o falante-sujeito.

Quando o falante, por exemplo, se posiciona como "eu", pode ou estar assumindo o discurso social instituído e diluir-se como indivíduo, ou estar se desviando das margens do convencional e descobrir-se como sujeito. O pronome "eu", tendo valor puramente relacional, não deve, consequentemente, ser invocado como uma marca de subjetividade: é apenas uma possibilidade, assim como outras marcas lingüísticas o são.

Para descrever o discurso da subjetividade, enfim, é preciso partir do implícito (ou pressuposto) da ruptura. É que a situação comunicativa que se configurar a partir do discurso da subjetividade, vai exigir que os interlocutores se apercebam e respeitem o pressuposto da ruptura além de reconhecer com que efetivamente se rompe. E, só então, as marcas lingüísticas vão assumir a função de revelarem o traço do falante-sujeito.

E, se a instituição se valer da linguagem para estabelecer uma forma útil de controle daquilo que a poderia colocar em risco, enquanto instância em que se velem os poderes de um grupo dominante, pode o indivíduo utilizar os mesmos mecanismos para o processo de ruptura. As formas "ironizar", "não levar a sério", "ridicularizar", "não tomar conhecimento", etc., podem tanto perpassar o discurso institucional, como o da subjetividade. É isso que define a posição que se assume aqui: o mesmo código pode produzir tipos de discursos em que há comprometimentos dife-

rentes, uns admitidos e estipulados pela instituição, outros severamente controlados, ou mesmo proibidos, como nos casos do discurso literário e do crítico, em determinadas circunstâncias.

Qualquer tipo de discurso que rompa os limites das convenções e que possa colocar em dúvida a ordem instituída, é controlado, mas é sobre o literário e o crítico que a censura, em regimes totalitários, por primeiro estende sua ação castigadora.

Se são tão perigosos ou tão carregados de um poder do sujeito que os produz, como, então, explicar a eventual presença deles numa sociedade em que, via de regra, não se admite o convívio com o marginal? É provável que o consentimento repose sobre a segurança que oferece o quadro de instituições na sua tarefa de despojar o discurso de seu poder próprio e assim do masticar os homens.

Quem poderá negar a força repressora do discurso que se abriga na família, na escola, na igreja, ou, ainda, em outras regiões da sociedade? A convivência, ali, para o homem, nunca é pacífica.

Para a sociedade, quando a paisagem se apresenta, em termos gerais, tranqüila, torna-se um procedimento aceitável liberar a presença do discurso literário ou do crítico. Não estarão os indivíduos já imunizados pela família, escola e igreja, quando chegarem a ter acesso aos textos que poderiam ser reveladores? Não estará a instituição zelando para que o contato com o marginal só ocorra após o indivíduo ter sido assumido por uma linguagem repressora e imunizante?

É, porém, com esse indivíduo já despersonalizado pela instituição que o autor-sujeito pretende estabelecer comunicação. No caso, a obra literária torna-se o lugar de uma intenção de ato comunicativo, e, ao mesmo tempo de ruptura com aquilo que seriam as condições para tal. Como entender esse ato comunicativo e também anti-comunicativo?

A construção do discurso da subjetividade encontra as melhores condições através da língua escrita, porque é ela, enquanto suporte do ato de comunicação do gesto de ruptura, que permite uma cuidadosa redefinição dos pressupostos, suspende o silêncio e reorganiza a situação comunicativa.

Searle (1975), quando procura definir o discurso ficcional, chega à conclusão de que o autor finge (sem o sentido de enganar) estar cumprindo convenções, isto é, todo um conjunto de pressuposições necessárias ao ato comunicativo, especialmente aquelas que dizem respeito à sinceridade ou à credibili-

dade quanto ao caráter verdadeiro de uma asserção que o emissor realize. E o leitor, ainda segundo Searle, compreenderia este jogo, quase um "faz-de-conta", em que o ato comunicativo finge se constituir como se seguisse o convencional, sem, no entanto, seguir.

Segundo Searle, as regras semânticas e pragmáticas, que, no discurso literário não precisam ser respeitadas, são:

1-A regra essencial: Aquele que faz uma asserção se compromete com a verdade da proposição expressa.

2-As regras preparatórias: Quem fala deve estar em uma posição que possa provar evidências ou razões para a verdade da proposição expressa.

3-A proposição expressa não deve ser obviamente verdadeira para ambos, o falante e o ouvinte, no contexto da elocução.

4-A regra da sinceridade: O falante compromete-se para com a crença na verdade da proposição expressa."(Searle, 1975: 322) [4]

Ora, é possível entender que nenhum texto literário tem compromisso com o verdadeiro convencional, nem o discurso crítico o tem. Nos dois, abre-se um jogo para múltiplos "verdadeiros", isto é, rompe-se com a convenção (é isso que os caracteriza e os diferencia), libera-se o leitor para a revelação de outros "verdadeiros" possíveis, o que significa a busca de muitas palavras, de tantas quantas forem possíveis e necessárias para revelar a realidade.

No ato comunicativo, a partir do discurso literário ou do crítico, quando se trata de fixar os pressupostos, tanto o emissor como o receptor devem concordar que não existem as verdades definitivas, vale dizer, que não é possível institucionalizar o verdadeiro, fato que pode, na nossa sociedade, ser considerado como inconcebível e monstruoso, enquanto ameaça às condições de exercício do poder do grupo social dominante.

Assim, se Searle (1975) se pergunta sobre a intenção do autor (se finge e mente ou não), e se conclui que só o autor pode responder à pergunta, deve-se acrescentar que esta é uma questão secundária. Mentir pode ser enganar e ludibriar, mas pode também significar apenas inobservância das convenções já estabelecidas acerca de uma realidade. Quem, porém, garante, especialmente, quando se trata de julgar e de fixar valores, que as convenções nunca são mentirosas? O compromisso, tanto no discurso literário como no crítico, é retirar os critérios de verdade,

(4) A tradução do original é de Alba Olmi.

isto é, o poder, da instituição e devolver ao homem as condições de um posicionamento renovado perante a sua realidade. Se o discurso, de certa forma, finge que é verdadeiro, é porque precisa da língua, cujo uso explicita tal atitude; não assume, porém, a característica do institucional que finge ser o *único verdadeiro possível*.

Dessa forma, as condições referentes à qualidade de verdade das asserções, que parece não existirem no texto literário, são substituídas por um caráter de busca de verdade, de descompromisso com o instituído e de atitude voltada para a realidade, sempre passível de ser iluminada de um novo ângulo.

Na verdade, isso representa um pressuposto de descentramento, o que também o discurso crítico, de certa maneira, assume.

É os dois tipos de discursos, que são considerados, aqui, anti-institucionais, atraem nossa atenção pelo fato de desobedecerem as regras, o que "alegra" e faz crescer o imaginário, libera a emoção, desperta os sentimentos.

Não nos iludamos, contudo. O discurso anti-institucional, seja qual for, que poderia restituir o poder ao homem, só tem permissão de trânsito na sociedade enquanto tolerável, ou enquanto se prestar ao fortalecimento das regras e criação de outras mais restritoras, servindo de justificativa à ação institucional. Quando, porém, colocar em risco o poder de um grupo, sofrerá perseguição tenaz e persistente.

5 - A PRODUÇÃO DO DISCURSO LITERÁRIO E DO CRÍTICO

O estudo das pressuposições, a partir da Teoria da Comunicação, abre boas perspectivas de abordar os discursos literário e crítico como componentes de atos comunicativos.

Assim, adotar-se-á o modelo que propõe Schmidt (1977).

A sugestão apresentada por Schmidt deverá permitir a revelação de todos os elementos de que se falou nas páginas anteriores, inclusive aqueles que poderão evitar que se torne o discurso racional uma realidade neutra, ou seja, segundo Foucault, um procedimento interno de controle.

MODELO DE PRODUÇÃO DO DISCURSO

Elementos a Pressupor no Autor

- a) disposição psíquica (por exemplo, desejo de comunicar),
- b) condições sócio-culturais e sócio-econômicas prévias,
- c) competência lingüística,
- d) cultura e conhecimentos

↓

Intenção do Autor

Intenção de comunicação e de produção de um efeito

↓

Escolha do Modo de Manifestação

↓

Avaliação dos interlocutores, do papel social, da capacidade intelectual

Escolha do Tipo de Discurso

Escolha do momento e do lugar de fala

Escolha do Tipo de Texto

↓

Estrutura Profunda do Texto

↓

Seleção e concatenação de lexicóides

Conceitos Proposicionais

Topic, Comment
Tempo,
Modo

↓

Lexicalização

↓

Textualização

(no nível da microestrutura)

↓

Fenotexto (5)

Dentro desse modelo de produção, em que a palavra "texto" pode ser entendida como constituinte do discurso, cabe, talvez, explicitar alguns dos momentos do processo, e verifici

(5) SCHMIDT, S.J - "Teoria e Prática de um Estudo Científico da Narrativa Literária", in *Semiótica Narrativa e Textual*, S.Paulo, Cultrix, 1977:166

car se ele, de fato, se presta à descoberta do momento e do lugar de ruptura, condição básica para se falar em subjetividade presente no ato comunicativo.

O processo de produção do discurso, será, então, num primeiro plano, uma atividade essencialmente racional, pois a "intenção de comunicação e de produção de efeito"; a "escolha do tipo de discurso e do tipo de texto", a formalização de um julgamento que deverá, implícita ou explicitamente perpassar o texto, isto é, a fixação de uma "estrutura profunda do texto" e a formalização de "conceitos proposicionais" só são possíveis a partir de opções conscientes. As outras etapas, se o discurso for literário, parecem envolverem também a participação de uma atividade não racional, ou seja, aquilo que, de fato, marcaria a diferença entre o discurso literário e os outros tipos.

O discurso crítico deverá utilizar outros recursos, tais como os que ficaram explicitados em páginas anteriores, que tanto podem ser de ordem da argumentação e da seleção de certas palavras da língua, como ainda da ordem de manipulação estratégica dos próprios mecanismos de controle da instituição.

Se a seleção de um assunto, se a escolha do modo de manifestação requerem do autor, para que possa optar, conhecimentos dos possíveis de uma época; se ao autor cabe fixar um julgamento ou não a partir de sua própria história e se a seleção de elementos da língua com que vai compor o texto - processos racionais, enfim - se esses processos significam uma ação ordenada e, por isso, restringida e delimitada, é aí que se põem as condições mínimas e imprescindíveis para que o ato comunicativo se concretize, ou seja, que o ato estabeleça uma relação significativa entre interlocutores, ao mesmo tempo em que se define a ruptura.

Entretanto, os processos de lexicalização e da textualização, entendidos como os momentos em que o autor constrói o texto propriamente dito, no que se refere à sua manifestação imediata ao leitor, seja quanto à forma de disposição dos lexemas, seja quanto ao tom, seja quanto à maneira de organizar unidades menores em maiores, situará o que se chama de linguagem reveladora da subjetividade (no caso do discurso literário, literariedade).

Se, porém, o ato comunicativo só se realiza havendo um conjunto de pressuposições atendidas pelos interlocutores, onde se situam no modelo de Schmidt?

Quando da escolha do assunto ou da temática, do modo de manifestação e da fixação de uma estrutura profunda, estão, certamente, envolvidas as pressuposições chamadas de situa-

cionais, pragmático-semântico-referenciais e semânticas de atuação. Outras pressuposições participam quando da seleção e concatenação de lexicôides (conceitos proposicionais), da lexicalização e da textualização: léxico-semânticas, sintático-semânticas e contextuais.

Estas pressuposições, sejam quais forem, podem, mas não precisam necessariamente ser atendidas, como já foi dito em páginas anteriores, devido ao caráter de texto de ruptura que se constrói dentro do discurso anti-institucional. Não são as pressuposições hiperfrases que explicitam os diferentes modos possíveis de uso das construções lingüísticas?

CONCLUSÃO:

O autor de um discurso anti-institucional, especialmente no caso do literário, ao mesmo tempo em que se dispõe ao ato comunicativo, ele também deixa de cumprir com as condições exigidas, rompendo com a linguagem convencional (=com um comportamento social) e com a exigência que tanto Schmidt, como Searle, consideraram fundamental: a de que os interlocutores aceitem o conjunto de pressuposições existentes como verdadeiro.

Assim o discurso da subjetividade, se não se levar em conta o conceito de ruptura, e observadas apenas as marcas lingüísticas que poderiam revelá-lo, pode parecer uma manifestação que se repete toda vez que alguém assume a palavra. Isso, evidentemente, não se verifica: tanto no discurso literário como no crítico, a nível de estrutura profunda, sempre se constrói um ato de ruptura que, na superfície do texto, recebe, em um e outro discurso, uma manipulação diversa da língua que está à disposição do emissor.

É a modalidade escrita que cria as condições para uma ruptura enquanto que, a nível lógico, oferece a perenidade do exposto à análise, condição ideal para a tarefa da dúvida e do raciocínio, e a nível literário, abre o espaço temporal para a ruptura e a reconstrução de uma linguagem e das condições da comunicação.

Enfim, a ruptura, que funda sempre o discurso da subjetividade, poderia tornar-se um acontecimento dentro da instituição, permitisse esta a manifestação do indivíduo. Como isso não ocorre, ele remata para fora, para uma marginalidade, o que equivale a dizer que, na realidade, o homem expulsa-se a si mesmo do convívio limitado e ordenado, para encontrar-se num es-

paço proibido, na tentativa de, sem ter que recorrer à hipocrisia, revelar-se a si e aos outros.

BIBLIOGRAFIA:

- BARTHES, R. - 1975. "Do ato de Fala ao Ato de Escrita", in Tempo Brasileiro, RJaneiro, TB, 41:3-8.
- BENVENISTE, E - 1976. Problemas de Lingüística Geral. SPaulo, Nacional.
- DUCROT, O. - 1977. Princípios de Semântica Lingüística. SPaulo, Cultrix.
- FARACO, C.A. - 1978. "Marcas da Subjetividade na Linguagem Jornalística", in Estudos Brasileiros, Curitiba, Univ.Fed. Paraná, Vol.3,6:169-178.
- FERRAZ, T.S. - 1978. Teoria da Norma Jurídica. RJaneiro, Forense.
- FOUCAULT, M. - 1973. A Ordem do Discurso. Ijuí, FIDENE.
- GIRALDI, W. - 1978. Se a Semântica fosse também Pragmática ou Para uma Análise Semântica dos Enunciados Condicionais. (Dissertação de Mestrado - Inédita).
- OSAKABE, H. - 1979. Argumentação e Discurso Político. SPaulo, Kairós.
- SEARLE, J.R. - 1975. "The Logical Status of Fictional Discourse", New Literary History, vol.VI, nº2:319-332.
- SCHMIDT, S.J. - 1977. "Teoria e Prática de um Estudo Científico da Narrativa Literária", in Semiótica Narrativa e Textual. SPaulo, Cultrix, 153-178.
- - 1978. Lingüística e Teoria do Texto. SPaulo, Pioneira.
- VOGT, C. - 1977. O Intervalo Semântico. SPaulo, Ática.
- WEFFORT, F.C. - 1979. "O Populismo e a Farsa", in Isto É, Ano 4, nº 137:16.

Ω Ω Ω Ω Ω

Ω